



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 627 DE 14 DE MAIO DE 2026

*“Designa Assessora Jurídica Karla Regina Peiter para substituir o Controlador Geral do Coren-SC em período de férias.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o período de férias do Controlador Geral Fernando Souza Dutra no período de 08/06/2026 até 17/06/2026; e

**Considerando** a necessidade de análise prévia de conformidade dos processos administrativos de solicitações Jetons, Auxílio Representação e Diárias, bem como de pagamentos diversos e emissão de parecer em processos administrativos e licitatórios, emite-se a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Assessora Jurídica Karla Regina Peiter** para substituir o Controlador Geral em seu período de férias a fim de realizar as atividades e a análise prévia de conformidade dos processos administrativos de solicitações Jeton, Auxílio Representação e Diárias, bem como de pagamentos diversos e emissão de parecer em processos administrativos e licitatórios da competência da Controladoria Geral.

**Parágrafo Único:** Fica autorizado que a análise prévia da conformidade dos processos administrativos de todas as solicitações que demandem pagamentos, seja efetuada junto ao Sistema Agiliza através o perfil do 2º Tesoureiro, conforme deliberado na 638ª Reunião Ordinária de Plenário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 14 de maio de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 033.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**